



POLÍCIA PENAL

RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1	31/03/2026	Versão original

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP
NOME: Juliane Bertolo E-MAIL: juliane-bertolo@susepe.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Cadeia Pública de Porto Alegre enfrenta a necessidade de realização de serviços de hidrojateamento e sucção na rede hidrossanitária, abrangendo a limpeza e desobstrução dos dispositivos da rede, como caixas de gordura, tubulações internas e externas, caixas de inspeção e ramais. Diversos trechos da rede apresentam acúmulo de resíduos e risco de obstrução, o que pode comprometer o adequado escoamento dos efluentes e ocasionar transbordamentos, refluxos e falhas no sistema hidrossanitário da unidade.

A situação demanda intervenção, considerando que a manutenção de condições sanitárias adequadas em estabelecimentos prisionais constitui responsabilidade do Estado, conforme dispõe a Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal (LEP), a qual assegura às pessoas privadas de liberdade condições mínimas de higiene e saúde.

Além disso, a execução adequada dos serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva e corretiva da rede de esgotamento sanitário é fundamental para a prevenção de impactos ambientais negativos, em consonância com os princípios de proteção ambiental e de saneamento básico estabelecidos pela Lei nº 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem a manutenção da funcionalidade do sistema de esgotamento sanitário da unidade prisional, de forma contínua, segura e ambientalmente adequada, conforme a demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

II – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O órgão demandante não possui o objeto contemplado em Plano de Contratações Anual. Embora ainda não exista Plano de Contratações Anual (PCA) específico para serviços e obras/serviços de engenharia no âmbito deste órgão, a contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico maiores da instituição. Em especial, verifica-se



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

aderência às diretrizes e objetivos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, a contratação pretendida contribui para o atendimento das metas estratégicas do órgão, respeitando o direcionamento previsto nos instrumentos de planejamento vigentes, ainda que o PCA específico para este tipo de objeto não tenha sido implementado.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente para atividade de coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário (CODRAM 4710,10/Resolução CONSEMA 372/2018);
- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente do Empreendimento responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (Destinador);
- Caso a empresa não seja responsável pelo destino final dos resíduos, apresentar contrato firmado entre a empresa coletora/transportadora e a unidade responsável pelo recebimento dos resíduos para tratamento e disposição final (Destinador), com prazo mínimo de 6 (seis) meses;
- Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Química – CRQ ou no Conselho Regional de Biologia – CRBio, em plena validade;
- Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro técnico ou por meio de vínculo contratual permitido em lei, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido por um dos Conselho citados no item anterior, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços da contratação;
- Atender a IN CELIC/SPGG 01/2025, que trata dos critérios de sustentabilidade.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram informados pelo estabelecimento prisional, tendo como referência o quantitativo total mensal dos serviços, conforme segue:

- Até 100 metros lineares de tubulações, canaletas cloacais e caixas de inspeção das galerias que convergem para a rede, demandando manutenção e desobstrução com equipamento de alta pressão;
- Até 8 m³ de resíduos provenientes de caixas de inspeção, fossas e caixas de gordura, incluindo a remoção, transporte e descarte dos sólidos em local devidamente licenciado.

Esses quantitativos podem variar em função das condições operacionais da rede, do uso contínuo e do crescimento do efetivo carcerário. Os quantitativos estimados não configuram obrigação de consumo integral, servindo apenas como parâmetro para a estimativa da contratação.

V – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado levantamento exploratório de mercado com o objetivo de identificar as alternativas tecnicamente viáveis para atendimento da necessidade de execução de serviços de hidrojateamento e sucção, destinados à limpeza, desobstrução e remoção de resíduos provenientes de redes de esgoto, fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de inspeção, tubulações e demais estruturas sanitárias existentes na unidade prisional.

O levantamento concentrou-se na identificação de empresas especializadas e devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, aptas a realizar todas as etapas do serviço, incluindo a execução de hidrojateamento com equipamentos de alta pressão, sucção mecanizada de resíduos líquidos e semissólidos por meio de caminhões apropriados



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

(hidrovácuo ou similares), transporte dos resíduos coletados e destinação final ambientalmente adequada em unidades devidamente licenciadas.

Como resultado, identificaram-se as seguintes alternativas:

Alternativa A – Execução direta pela Polícia Penal

Descrição: Realização dos serviços com recursos próprios da Polícia Penal do Rio Grande do Sul.

Pontos fortes: Maior autonomia administrativa e possibilidade de atendimento imediato das demandas operacionais.

Limitações: A instituição não dispõe de caminhões equipados com sistema de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, tampouco de estrutura operacional, licenciamento ambiental específico ou equipe técnica especializada para execução segura e adequada dos serviços. Além disso, inexistente infraestrutura própria para transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos, o que torna a alternativa tecnicamente e operacionalmente inviável.

Alternativa B – Contratação de empresa especializada

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de hidrojateamento e sucção, utilizando equipamentos e veículos apropriados, bem como realizando o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Pontos fortes: Execução por empresa tecnicamente habilitada, utilização de equipamentos adequados e licenciados, atendimento às exigências ambientais e sanitárias aplicáveis, além de maior eficiência e segurança operacional na realização dos serviços.

Limitações: Necessidade de formalização de procedimento administrativo e previsão orçamentária.

Diante da análise realizada, conclui-se que a alternativa tecnicamente viável e administrativamente adequada é a contratação de empresa especializada, considerando a



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

inexistência de estrutura própria apta à execução dos serviços e a necessidade de utilização de equipamentos específicos, veículos apropriados, licenciamento ambiental e destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos.

Ademais, verifica-se que, na Administração Pública em geral, os serviços de hidrojateamento e sucção de sistemas sanitários constituem prática usualmente terceirizada, em razão da necessidade de equipamentos especializados, logística operacional própria e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, o que torna a contratação de empresa especializada a solução mais segura, eficiente e alinhada às boas práticas administrativas.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa de preços, utilizou-se o valor de uma contratação realizada pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) para objeto de características equivalentes — Contratação de empresa especializada, para o serviço de hidrojateamento e sucção, transporte e destinação final de resíduos hidrossanitários das tubulações de esgoto, no Presídio Estadual de Lajeado — conforme o Processo Administrativo nº 23/0602-0004977-0, cujos valores unitários dos serviços constam como referência na tabela abaixo:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Referência de Valor unitário (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
1	Hidrojateamento	m	13,50	100	1.350,00
2	Sucção	m³	82,00	8	656,00
Total					2.006,00

Para a contratação almejada, com base nesses parâmetros, projeta-se valor anual de referência aproximado de R\$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais) no período de um ano.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na execução periódica dos serviços de limpeza, desobstrução e sucção de resíduos na rede Hidrossanitária da unidade prisional, mediante o uso de caminhão combinado (hidrojateamento e sucção), operado por profissionais qualificados e com destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

A contratada será responsável por fornecer integralmente os equipamentos, mão de obra, insumos e materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, bem como pela manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente definido e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, mediante apresentação de licenças, registros profissionais e comprovantes de destinação dos resíduos, conforme a legislação aplicável.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação apresenta natureza indivisível, uma vez que o serviço a ser executado requer a mobilização de equipamento específico (caminhão combinado de hidrojateamento e sucção), cuja operação depende de equipe técnica qualificada e de execução integrada.

O fracionamento do objeto não se mostra vantajoso, pois poderia gerar aumento de custos operacionais — decorrente da necessidade de mobilização de diferentes empresas — além de dificultar o controle técnico e administrativo da execução.

Trata-se de um serviço tecnicamente complexo, cuja eficiência depende da execução contínua e coordenada das etapas de hidrojateamento e sucção, impossibilitando a separação em lotes ou parcelas sem prejuízo à efetividade dos serviços.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Assim, sob a ótica da viabilidade técnica, econômica e da eficiência da execução contratual, o objeto deve ser considerado indivisível, não se recomendando o parcelamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O serviço de hidrojateamento e sucção visa restabelecer a plena funcionalidade da rede hidrossanitária, prevenindo riscos sanitários e emergências decorrentes de transbordamentos e entupimentos. A execução periódica desses serviços contribui para o atendimento às normas ambientais e legais, melhora as condições estruturais e de salubridade da unidade, promovendo um ambiente prisional seguro, higienizado e operacionalmente estável.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias medidas prévias à contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes. Contudo, ressalta-se que está em tramitação o processo administrativo nº 23/0602-0006914-3, referente à contratação do mesmo objeto por meio de processo licitatório.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de hidrojateamento e sucção pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão do consumo de combustível pelos equipamentos, do manuseio e destinação de resíduos provenientes das redes hidrossanitárias e do risco de contaminação do solo e das redes de drenagem durante a operação.

Esses impactos decorrem, sobretudo, da possibilidade de vazamentos acidentais, derramamento de efluentes ou descarte inadequado dos materiais coletados, que podem conter substâncias orgânicas e resíduos contaminantes. Tais situações, se não forem devidamente controladas, podem comprometer o solo, a qualidade da água e o equilíbrio ambiental do entorno.

Com o objetivo de prevenir e mitigar esses riscos, devem ser observadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, garantindo que todo o material coletado seja transportado e entregue a locais devidamente licenciados para tratamento ou disposição final;
- Uso racional de recursos e combustível, promovendo a eficiência operacional dos equipamentos e a redução de emissões atmosféricas;
- Adoção de procedimentos de contenção e segurança, evitando vazamentos, respingos e dispersão de resíduos durante a execução dos serviços;
- Encaminhamento de materiais passíveis de reaproveitamento conforme práticas de logística reversa, quando aplicável;
- Cumprimento integral das normas ambientais e de segurança, com acompanhamento técnico durante toda a execução contratual.

Essas ações asseguram que o serviço seja realizado de forma ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente, alinhado aos princípios de sustentabilidade e



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

preservação dos recursos naturais, minimizando riscos e garantindo a integridade das instalações e do meio ambiente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração não dispõe de equipamentos, equipe técnica especializada nem licenciamento ambiental para executar internamente os serviços de hidrojateamento e sucção. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir a limpeza, manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, assegurando condições mínimas de salubridade e a continuidade dos serviços essenciais de higiene e saneamento.